



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 234/2012 - DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE nº 7003/2012 (Prot. 15.055),

Considerando o disposto no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para exercer, em substituição, funções comissionadas vinculadas à Seção de Desenvolvimento de Sistemas/SC/STI, em virtude do afastamento dos titulares e de seus substitutos eventuais, no período de 30/09/2012 a 08/10/2012:

Titular	Função Comissionada	Substituto
Marcelo Rômulo Fernandes	Chefe de Seção – FC.6	José Edson Tavares dos Santos: Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado/Programação de Sistemas, matrícula nº 60001747.
George Melo de F. Barbalho	Assistente III – FC.3	Carlos Alberto Narciso Fernandes: Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 30024307.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/09/2012.

Natal, 05 de outubro de 2012.

*Andréa Carla Guedes Toscano Campos*  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral